



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

Estudo Técnico  
n.º 05 de 2013

---

**Relatório dos recursos divulgados e executados referentes ao enfrentamento da seca nos anos de 2012 e 2013**

**Núcleo Integração Nacional**

Marcelo de Rezende Macedo

---

Maio / 2013

Endereço na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>  
e-mail: [conof@camara.gov.br](mailto:conof@camara.gov.br)



Estudo nº 5 - 2013  
Solicitação de Trabalho nº 226/2013 CONOF

Assunto: Relatório dos recursos divulgados e executados referentes ao enfrentamento da seca nos anos de 2012 e 2013.

Solicitante: Deputado Efraim Filho

O Nobre Deputado Efraim Filho solicita informações a respeito dos recursos divulgados e executados referentes ao enfrentamento da seca nos anos de 2012 e 2013.

Inicialmente cabe destacar que o Governo Federal tem anunciado de forma esparsa inúmeras ações de enfrentamento aos efeitos da seca no semiárido nordestino. Essas ações, a princípio, não se acham aglutinadas em documentos oficiais destinados aos órgãos públicos responsáveis pelo controle e pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, em especial o Poder Legislativo.

Assim, coube-nos recorrer às informações divulgadas nos meios de comunicação a respeito das medidas adotadas. Ademais, ressaltamos que o próprio Governo Federal construiu página na internet com dados sobre as ações em referência, englobando iniciativas de competência de vários órgãos e ministérios.

#### I - Das intervenções do Governo Federal

No sítio Portal Brasil, mantido pelo Governo Federal, o Poder Executivo noticia as ações adotadas para o combate aos efeitos da seca, especificamente no link “Observatório de Enfrentamento à Seca”. As ações são segregadas em dois grupos distintos: a) ações de infraestrutura do PAC; e b) ações emergenciais.

No grupo de ações de infraestrutura do PAC são identificadas três vertentes de atuação: 1) abastecimento de água; 2) sistema adutor; e 3) barragens.

##### I – a. Ações de Infraestrutura do PAC

##### I – a. 1) Abastecimento de Água

No item abastecimento de água, destaca o Governo Federal a existência de R\$ 5,3 bilhões em obras destinadas a vários estados brasileiros, conforme tabela a seguir:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

UF	Sistemas de Abastecimento de Água	
	Quantidade	Valor (R\$ milhões)
AL	45	229,5
BA	173	1.331,30
CE	276	664,6
MA	212	416,5
PB	176	533,9
PE	186	823,9
PI	226	246,8
RN	91	519,4
SE	39	405,1
MG - semiárido	51	201,7
<b>Total</b>	<b>1.475</b>	<b>5.372,70</b>

Fonte: Portal Brasil; SEPAC – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ainda em abastecimento de água, destaca-se o Programa Água para Todos, no âmbito do Programa Brasil sem Miséria. Tal programa tem por finalidade viabilizar a implantação de milhares de sistemas simplificados de abastecimento de água, como poços, estações de tratamento e reservatórios elevados que possibilitam a distribuição de água por meio de chafarizes, torneiras públicas ou pequenas redes de distribuição para comunidades com concentração populacional entre 35 e 40 famílias. Ressalta o Governo que apenas em intervenções no Nordeste, o Programa Água para Todos deve atingir a meta de quase 5.400 sistemas, com investimento total de mais de R\$ 1 bilhão.

I – a. 2) Sistema Adutor

Constituem-se em captações de água, canais de escoamento e estações elevatórias que levam as águas brutas das barragens até as estações de tratamento de água, onde são preparadas para o abastecimento urbano propriamente dito. Estima o Poder Executivo que mais de R\$ 19 bilhões estão sendo investidos por meio do PAC em 57 empreendimentos desse tipo em todo o Nordeste brasileiro e também no semiárido mineiro, regionalizados conforme a tabela a seguir.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

UF	Sistemas Adutores	
	Quantidade	Valor (R\$ milhões)
AL	4	2.152,10
BA	4	208,4
CE	6	2.072,10
MA	-	-
PB	9	1.000,20
PE	13	3.747,80
PI	12	404,5
RN	5	197,4
SE	1	145,4
Regionais	3	9.191,90
MG - semiárido	-	-
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>19.119,80</b>

Fonte: Portal Brasil; SEPAC – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**I – a. 3) Barragens**

Constituem-se em barreiras artificiais construídas em meio a cursos de água com o objetivo de garantir oferta hídrica, passível de utilização para diversos fins, especialmente para consumo humano e irrigação. Afirma-se no sítio do Poder Executivo que o PAC contempla 20 grandes empreendimentos de barragens, 18 deles no Nordeste e 2 no semiárido mineiro, totalizando mais de R\$ 2 bilhões em investimentos, cuja regionalização acha-se disposta conforme a tabela a seguir.

UF	Barragens	
	Quantidade	Valor (R\$ milhões)
AL	-	-
BA	1	141
CE	7	881,9
MA	1	4
PB	1	7
PE	2	47
PI	3	150,1
RN	2	320,7
SE	-	-
Regionais	1	200
MG - semiárido	2	278,5
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>2.030,30</b>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

Fonte: Portal Brasil; SEPAC – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ressalte-se que, segundo informação do referido Portal, os valores e quantitativos regionalizados foram estimados a partir da meta física e financeira do PAC.

**I – b. Ações Emergenciais**

As ações emergenciais são o ponto mais visível e imediato de combate aos efeitos da seca na região do semiárido. Tais ações são segregadas nos seguintes itens: 1) Operação Carro-pipa; 2) Construção de Cisternas; 3) Recuperação de Poços; 4) Bolsa Estiagem; 5) Garantia Safra; 6) Venda de Milho; e 7) Linha de Crédito.

**I – b -1. Operação Carro-pipa**

Essa operação distribui água potável por meio de Carros-pipa às populações afetadas pela seca. É de responsabilidade compartilhada do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, e do Exército Brasileiro, por meio do Coter – Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro.

O balanço da operação acha-se demonstrado na tabela a seguir.

Estado	Governo Federal		Governo Estadual		Total	
	Pipeiros contratados	Municípios Atendidos	Pipeiros Contratados	Municípios Atendidos	Pipeiros Contratados	Municípios Atendidos
AL	205	39	0	0	205	39
BA	1.301	157	620	221	1.921	378
CE	731	105	89	33	820	134
MG	108	38	0	0	108	38
PB	623	136	452	158	1.075	197
PE	858	92	613	97	1.471	118
PI	442	79	243	92	685	110
RN	375	113	48	33	423	144
SE	103	18	55	13	158	18
<b>TOTAL</b>	<b>4.746</b>	<b>777</b>	<b>2.120</b>	<b>647</b>	<b>6.866</b>	<b>1.176</b>

Fonte: Portal Brasil; COTER/MD e SEDEC/MI

**I – b – 2. Construção de Cisternas**

A construção de cisternas está contemplada no programa Água para Todos, integrante do Brasil sem Miséria. Afirma o Poder Executivo que desde 2011 foram construídas cerca de 270.611 cisternas. Até 2014, a meta é instalar 750 mil em todo o País.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

A seguir acha-se o quadro de execução, englobando os vários órgãos da Administração Federal envolvidos.

UF	Entregas 2011	Entregas 2012	Entregas 2013	Total Geral 2013
AL	4.763	15.486	1.860	22.109
BA	17.933	38.097	6.687	62.897
CE	34.141	32.580	4.803	71.524
MA	-	1.996	699	2.695
MG	3.080	6.525	3.423	13.028
PB	6.332	8.008	1.759	16.099
PE	8.850	38.663	4.102	51.615
PI	5.277	5.926	1.553	12.756
RN	5.724	5.791	1.487	13.002
SE	1.695	2.427	764	4.886
Total	87.795	155.499	27.317	270.611

Fonte: Portal Brasil

### I – b – 3. Recuperação de Poços

Por meio dessa intervenção, o Governo Federal repassa recursos para a construção e recuperação de poços. A execução fica a cargo dos governos estaduais, sendo prioritárias as localidades com menor disponibilidade de água. O Balanço de execução segue na tabela a seguir.

UF	PLANO DE TRABALHO		Municípios previstos nos planos de trabalho	Antecipado (mil R\$)	Total Disponível (mil R\$)	Executado (%)	Estágio
	Apresentação	Aprovação					
AL	Sim	Não	14	592	2.368	0	Licitação
BA	Sim	Não	32	3.497	15.789	0	Estudo de viabilidade e elaboração de projetos
CE	Sim	Não	39	3.355	13.421	25	Obra iniciada
MA	Não	Não	0	296	1.184	0	Licitação
MG	Sim	Não	11	987	3.947	0	Termo de referência e projeto não elaborados



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

PB	Sim	Não	101	789	3.158	25	Obra iniciada
PE	Sim	Não	83	2.961	11.842	10	Obra iniciada
PI	Sim	Não	38	1.184	4.737	25	Obra iniciada
RN	Sim	Não	37	592	2.368	25	Obra iniciada
SE	Sim	Sim	9	296	1.184	0	Edital não aberto
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>364</b>	<b>14.549</b>	<b>59.998</b>	-	-

Fonte: Portal Brasil; Ministério da Integração Nacional

**I – b – 2. Bolsa Estiagem**

Trata-se de um auxílio financeiro a agricultores familiares que vivem em municípios em situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal. Cada produtor recebe a quantia total de R\$ 720, por meio do cartão de pagamento do Bolsa Família ou do Cartão Cidadão.

Para receber o benefício o agricultor deve possuir a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), estar no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e possuir renda de até dois salários mínimos e não ter aderido ao Programa Garantia-Safra.

Conforme dados do Portal, a distribuição de bolsas configura-se de acordo com a tabela a seguir.

**Distribuição dos Beneficiários por Município e Estado**

UF	Municípios	Beneficiários
AL	36	25.910
BA	258	159.088
CE	174	222.306
MA	69	57.622
MG	118	70.971
PB	196	82.637
PE	118	96.192
PI	188	104.235
RN	141	44.751
SE	18	16.985
<b>TOTAL</b>	<b>1.316</b>	<b>880.697</b>

Fonte: Portal Brasil; Ministério do Desenvolvimento Agrário



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

I – b – 2. Garantia Safra

O Programa Garantia Safra, de acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário, responsável pela sua execução, é uma ação destinada a agricultores familiares da área de atuação da Sudene, majoritariamente semiárida, que sofrem perda de safra por seca ou excesso de chuvas. Os agricultores que aderirem ao programa nos municípios em que forem detectadas perdas de, pelo menos, 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho, receberão a indenização diretamente do governo federal.

Podem ser beneficiários do programa os agricultores familiares com renda familiar mensal não superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, que efetuem a adesão antes do plantio e não detiverem área superior a 4 módulos fiscais. A área total a ser plantada não pode superar cinco hectares.

O Demonstrativo de execução do programa acha-se sintetizado na tabela a seguir.

UF	Benefícios pagos - TOTAL	
	Municípios	Beneficiários
AL	30	20.786
BA	203	149.123
CE	175	239.768
MA	24	11.923
MG	50	19.047
PB	171	86.367
PE	73	102.635
PI	155	89.636
RN	118	37.074
SE	16	12.664
<b>TOTAL</b>	<b>1.015</b>	<b>769.023</b>

Fonte: Portal Brasil; Ministério do Desenvolvimento Agrário

I – b – 2. Venda de Milho

Trata-se de auxiliar a alimentação dos rebanhos nas regiões atingidas pela seca, diante da escassez de nutrientes disponíveis, a preços subsidiados, entre R\$ 18,10 e R\$ 24,60 a saca de milho.

Segundo os dados disponíveis no Portal Brasil, tendo por fonte de informações a Companhia Nacional de Abastecimento –CONAB, até 27 de março de 2013 foram vendidas, antes da emergência, 54,6 mil toneladas de



milho e, após a emergência, 367,1 mil toneladas. O número de atendimentos totalizaram 27,2 mil antes da emergência e 115,5 mil após a emergência.

#### I – b – 2. Linha de Crédito

Foram disponibilizados, segundo o Portal Transparência, R\$ 2,4 bilhões por meio do Fundo Constitucional do Nordeste para concessão de crédito de investimento, capital de giro e custeio agrícola e pecuário para produtores rurais, comerciantes, prestadores de serviços, empresas agroindustriais e industriais prejudicados pela estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O administrador dos recursos é o Banco do Nordeste.

Podem ser beneficiados os empreendimentos localizados em municípios em situação de emergência e estado de calamidade reconhecidos pelo Governo Federal a partir de 1º de dezembro de 2011, variando o limite do financiamento entre R\$ 2,5 mil a R\$ 100 mil. Ainda segundo dados do Portal, serão atendidos 1.328 municípios.

#### II – Execução das Ações Orçamentárias

Sob a ótica da execução orçamentária, cabe ressaltar que algumas medidas adotadas não dependem imediatamente de dotações consignadas na Lei Orçamentária, como os empréstimos do Banco do Nordeste (FNE), a renegociação de dívidas e a venda de milho.

Ademais, muitas medidas anunciadas, apontadas como enfrentamento à seca, não se acham agrupadas na peça orçamentária de forma que seja possível uma comparação bem ajustada entre tais medidas e sua realização. Também há que se frisar que nem todas as ações destinadas à Região Nordeste tem por foco o combate imediato dos efeitos da seca.

Dessa forma, diante de tal dificuldade, procuramos elencar os programas e as ações envolvidos, quando possível localizados na Região Nordeste, consistindo tão somente numa aproximação do esforço orçamentário do Governo Federal em atenção à questão sob análise, nos anos de 2012 e 2013 (até 04 de maio).

Procuramos adotar a seleção de ações mais próxima possível dos critérios divulgados pelo Poder Executivo, embora não conste da base de dados detalhamento suficiente para identificar precisamente aquelas obras e ações voltadas ao enfrentamento da seca no Semiárido Nordestino.



Quanto às ações emergenciais foi possível identificar as seguintes programações:

- a) No Ministério da Integração Nacional:
  - i) Auxílio Emergencial Financeiro – (bolsa estiagem), Programa 2040 – Gestão de Risco e Resposta a Desastres, ação 0A01 - Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004);
  - ii) Programa 2040 – Gestão de Risco e Resposta a Desastres e 1029 – Resposta aos Desastres e Reconstrução; ação 22BO - Ações de Defesa Civil;
- b) No Ministério do Desenvolvimento Agrário:
  - i) Programa Garantia-Safra, Programa 2012 – Agricultura Familiar; Ação 0359 – Contribuição ao Fundo Garantia-Safra;
- c) No Ministério da Defesa:
  - i) Programas 2040 – Gestão de Risco e Resposta a Desastres e 1029 – Resposta aos Desastres e Reconstrução, ação 20G3 – Cooperação em Ações de Defesa Civil;
  - ii) Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, ação 14N1 - Apoio a Comunidades Afetadas por Desastres ou Calamidades.
  - iii) Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, ação 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (crédito extraordinário de 2013 – mp 611).

Ressalte-se que apenas pequena parcela da ação 12QC - implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria (Água para Todos), foi contemplada com recursos extraordinários, razão pela qual não está listada em ações emergenciais.

Também se constata que as ações de “Contribuição ao Fundo Garantia-Safra” e “Auxílio Emergencial Financeiro” tem execução centralizada, não permitindo regionalização dos gastos. Nas demais ações foram somente selecionados os gastos na localidade “Região Nordeste” como beneficiário do empenho. Como esse campo somente está disponível na nota de empenho, os valores autorizados acham-se inflados com recursos disponíveis a todos os estados.

Os dados de execução orçamentária Garantia-Safra e do Bolsa Estiagem em 2012 constam da tabela a seguir.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

**LOA 2012 – Execução – Garantia-Safra e Bolsa Estiagem**

Em R\$ milhões

Ação (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Autorizado	Despesa Executada	(%) Execução / Autorizado	Pago	(%) Pago / Autorizado
<b>0359</b> - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	130,0	497,1	627,1	627,1	100,0%	411,8	65,7%
<b>0A01</b> - Auxílio Emergencial Financeiro (Crédito Extraordinário)	0,0	534,0	534,0	463,4	86,8%	373,8	70,0%
<b>SOMA</b>	130,0	1.031,1	1.161,1	1.090,5	93,9%	785,6	67,7%

Fonte: Siafi/Prodasen

Como se vê na tabela anterior, do montante autorizado de R\$ 1,16 bilhão, 88,8% (R\$ 1,03 bilhão) decorrem de créditos adicionais aprovados ao longo do exercício de 2012, em especial via medidas provisórias.

Os dados da execução apontam percentual agregado de 93,9% de realização da despesa em relação ao autorizado. Contudo, utilizando o critério do pagamento da despesa, os dispêndios realizados representam 67,7%.

A seguir estão tabulados os valores de execução da despesa de ações emergenciais, objeto de medidas provisórias editadas ao longo de 2012, destinadas à Região Nordeste.

**LOA 2012 - Execução - Ações selecionadas - Região Nordeste**

Em R\$ milhões

Ações	Autorizado	Despesa Executada			(%) NE s/ Total Executado
		NE	Outras Regiões	Total	
14N1 - Apoio a Comunidades Afetadas por Desastres ou Calamidades	381,3	34,1	347,1	381,2	8,9%
20G3 - Cooperação em Ações de Defesa Civil	82,9	4,5	78,9	83,4	5,4%
22BO - Ações de Defesa Civil	1.628,7	654,4	445,9	1.100,3	59,5%
<b>SOMA</b>	2.092,9	693,0	871,9	1.564,9	44,3%

Fonte: Siafi/Prodasen

Nota-se que do total de R\$ 1,5 bilhões Executados (liquidados), somente o montante de R\$ 693 milhões (44,3%) foi destinado à Região Nordeste, que de forma implícita teria como destino o enfrentamento à seca. Quando comparado ao total autorizado, a execução na Região Nordeste



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

representa 33,1%. A execução do somatório dessas ações é de 74,8% do valor autorizado.

Quanto ao ano de 2013, os dados do Fundo Garantia-Safra e da Bolsa Estiagem estão relacionados a seguir.

**LOA 2013 – Execução (até 4 de maio)**

Ação (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Autorizado	Despesa Executada	(% Execução / Autorizado	Em R\$ milhões	
						Pago	(%) Pago / Autorizado
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	203,0	777,3	980,3	355,3	36,2%	355,3	36,2%
0A01 - Auxílio Emergencial Financeiro (Crédito Extraordinário)	0,0	1.023,6	1.023,6	220,9	21,6%	220,9	21,6%
Soma	203,0	1.800,9	2.003,9	576,2	28,8%	576,2	28,8%

Fonte: Siafi/Prodasen

Os dados acima também demonstram que a intervenção Governamental se dá basicamente via créditos adicionais, já que a parte majoritária do volume autorizado (89,9% - R\$ 1,8 bilhões) decorre desse tipo de crédito. Ademais, em que pese o pouco tempo hábil para realização da despesa, nota-se baixa execução das programações até o momento, com 28,8% em relação ao autorizado no somatório dos itens.

Quanto às demais ações emergenciais, objeto de medidas provisórias em 2013, foi-nos possível identificar os valores listados na tabela abaixo.

**LOA 2013 - Execução - Ações selecionadas - Região Nordeste**

Ações	Autorizado	Despesa Executada			(% NE s/ Total Executado
		NE	Outras Regiões	Total	
14N1 - Apoio a Comunidades Afetadas por Desastres ou Calamidades	-	-	-	-	-
20G3 - Cooperação em Ações de Defesa Civil	277,9	-	-	-	-
210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	1.807,4	4,7	0,2	4,9	96,7%



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

22BO - Ações de Defesa Civil	1.470,8	108,9	32,4	141,3	77,1%
SOMA	3.556,1	113,6	32,6	146,2	77,7%

Fonte: Siafi/Prodasen

Como se observa na tabela anterior, até o momento consta valor autorizado de R\$ 3,5 bilhões para as ações em tela. Contudo, a execução apresenta valores diminutos, de R\$ 146,2 milhões, correspondendo a apenas 4,1% do total autorizado. Foram executados na Região Nordeste o montante de R\$ 113,6 milhões, representando 77,7% do total executado e apenas 3,2% do total autorizado nas ações selecionadas.

Já no tocante às ações estruturantes de combate aos efeitos da seca, destacamos que os valores autorizados não estão segregados por regiões, mas apenas em nível agregado. Assim, a diferenciação das regiões somente foi possível quanto à despesa executada, tendo por base a localidade do beneficiário do empenho, a fim de se presumir os montantes aplicados no combate à seca.

Destacamos, também, que procuramos adotar critério abrangente quanto às ações de oferta de água, englobando programas orçamentários e órgãos variados da Administração Pública Federal. Assim, selecionamos seguintes itens:

- a) Programa 2051 – Infraestrutura Hídrica;
- b) Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional:
  - i) Ação 11V1 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural
  - ii) Ação 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
- c) Programa Saneamento Básico:
  - i) 10GD – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);
  - ii) 10SV – Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE);
  - iii) 20AG – Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

- iv) 7656 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais;
- v) 10S5 – Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento;
- vi) 10SC – Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões integradas de Desenvolvimento.

Os dados das ações e programas selecionados, relacionados a oferta de água, encontram-se agregados por região na tabela a seguir.

LOA 2012 - Execução de Programas e ações selecionados

Região	Autorizado	Empenhado	Despesa Executada	Pago	Em R\$ milhões	
					(%) Pago /Empenhado	
Não Aplicável *	7.341,8	-	-	-	-	-
CO		312,5	312,5	96,5	30,9%	
NE		2.297,0	2.297,0	823,8	35,9%	
NO		284,1	284,1	145,5	51,2%	
SD		1.432,5	1.432,5	407,7	28,5%	
SL		275,8	275,8	29,6	10,7%	
<b>Soma</b>	<b>7.341,8</b>	<b>4.601,9</b>	<b>4.601,9</b>	<b>1.503,0</b>	<b>32,7%</b>	

Fonte: Siafi/Prodasen

\* tendo em vista que o critério de regionalização foi a localidade do beneficiário do empenho, tal classificação não pode ser aplicada aos valores autorizados

Pela tabela anterior, nota-se que do total de R\$ 4,6 bilhões executados nas ações de oferta de água selecionadas, apenas o valor de R\$ 1,5 bilhão foi efetivamente pago, representando 32,7% dos valores empenhados em 2012. Se comparado ao valor autorizado de R\$ 7,3 bilhões, o montante pago corresponde tão somente a 20,5%.

Na distribuição por regiões nota-se que foram executados R\$ 2,3 bilhões na Região Nordeste, presumivelmente para enfrentamento à seca, representando 50% do total das ações de oferta de água selecionadas (R\$ 4,6 bilhões), com pagamento de 35,9% do montante empenhado.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

Em relação ao ano de 2013, os valores da execução regionalizada estão relacionados na tabela em sequência.

LOA 2013 – Execução de Programas e Ações Selecionados					R\$ milhões
Região	Autorizado	Empenhado	Despesa Executada	Pago	(%) Pago/ Empenhado
Não Aplicável*	8.919,2	-	-	-	-
CO		32,0	0,2	0,2	0,6%
NE		199,0	126,3	126,2	63,4%
NO		20,0	1,6	1,6	8,0%
SD		278,0	10,1	10,0	3,6%
SL		16,8	0,0	0,0	0,0%
Soma	8.919,2	545,8	138,1	138,0	25,3%

Fonte: Siafi/Prodasen

\* tendo em vista que o critério de regionalização foi a localidade do beneficiário do empenho, tal classificação não pode ser aplicada aos valores autorizados

Em que pese o curto período de execução do orçamento no ano corrente, nota-se que os valores pagos correspondem a 25,3% do total empenhado. Se comparado ao total autorizado de R\$ 8,9 bilhões, os empenhos representam 6,1%, enquanto o valor pago atinge tão somente o percentual de 1,5%.

Por fim, colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos e para posteriores solicitações.

Brasília, 08 de maio de 2013.

Atenciosamente,

---

Marcelo de Rezende Macedo  
COFF-CD